

Senado cobrará caro cada falta a sessão

Isabel Braga

A partir da próxima terça-feira o senador que não participar das votações do Senado e do Congresso Revisor terá seu salário bastante reduzido. A Mesa Diretora do Senado vai descontar um trinta avos (Cr\$ 86,5 mil) do subsídio e da representação do senador — em fevereiro de Cr\$ 2,594 milhões — pela ausência injustificada em cada sessão ordinária. São realizadas sete sessões por semana — três do Senado e quatro da revisão. Um senador que faltasse a todas no mês (28 sessões), receberia em fevereiro Cr\$ 172,8 mil. Ainda assim, quatro vezes um trabalhador que recebe salário mínimo (Cr\$ 42,8 mil) e não falta um só dia.

A circular avisando os senadores que a partir do próximo dia 15 a frequência “será aferida com rigorosa observância ao disposto no artigo 5º do Decreto Legislativo n.º 64”, está sendo distribuída desde ontem. E já provocou a movimentação do presidente em exercício da Câmara, deputado Adylson Motta (PPR/RS). A Câmara está descontando dos deputados gazeteiros desde o mês passado, mas por dia e não por ses-

são. “Na segunda-feira teremos que fazer uma reunião da Mesa

Diretora para decidir se mantemos a regra de descontar por dia ou se seguimos o Senado, uniformizando a cobrança”, adiantou.

Os senadores e deputados recebem a mesma quantia de subsídio e representação parlamentar. O desconto de um trinta avos do salário em fevereiro era de Cr\$ 86,4 mil. Na Câmara estão sendo realizadas semanalmente cinco sessões ordinárias. Se a regra de descontar por sessão for estendida aos deputados, o desconto no salário será maior do que o dos senadores. Mensalmente são realizadas 36 sessões. Um deputado que faltasse a todas, ficaria devendo dinheiro à Câmara.

O esforço concentrado que está sendo anunciado pelo presidente da revisão, senador Humberto Lucena (PMD/PB), para a próxima semana, com duas sessões do Congresso Revisor nas terças, quartas e quintas, não muda o cálculo do desconto no salário. Apenas as sessões ordinárias servem de referência. As sessões noturnas de 19h às 23h são extraordinárias, assim como as do Congresso.

2 MAR 1994